

MEMBROS:

- SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS, Assistente Social, Matrícula N.º 57197908.

- KELLY CRISTINA DE ALBUQUERQUE FREITAS, Farmacêutica-Bioquímica, Matrícula N.º 54190130;

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito da Execução de Contratos do Nível Central/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Apuratório, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - A Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias *in loco*, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a NOTIFICAÇÃO da CONTRATADA, deverá facultar-lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5.º, Inciso LV da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe Relatório Final, para análise e julgamento.

IX - Competirá à Autoridade Instauradora, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, *bem como* ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do Item III desta Portaria.

X - O mandato da Comissão aqui instituída, será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XI - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1.º da Lei Estadual N.º 5.810/1994 (RJU/PA).

XII - A Comissão, na forma do § 1.º do art. 205 da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994, terá como secretário, servidor designado pela sua presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no Art. 77 da LEI ESTADUAL N.º 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente designado pela Autoridade Instauradora do procedimento.

XIV - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

XV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de abril de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 955279

LICENÇA PRÊMIO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 330 DE 25 DE ABRIL DE 2016

CONCEDER a(o) servidor(a) **CLAUDIO CLAUDINO ALVES ALMEIDA**, Id. Funcional nº 55589999 / 1, ocupante do cargo de MÉDICO, com LOTAÇÃO PROVISÓRIA- SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12 de Abril de 2016 a 11 de Maio de 2016, referente ao triênio 16 de Julho de 2007 a 15 de Outubro de 2010.

PORTARIA Nº 328 DE 19 DE ABRIL DE 2016

DETERMINAR a(o) servidor **ZILDA MARIA FREIRE BAPTISTA**, Id. Funcional nº 94986 / 1 ocupante do cargo de, MEDICO VETERINARIO, lotado no(a) Departamento de Controle de Endemias - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Maio de 2016 a 31 de Maio de 2016, referente ao triênio 02 de Janeiro de 1990 a 01 de Janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 317 DE 15 DE ABRIL DE 2016

CONCEDER a(o) servidor **RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS**, Id. Funcional nº 105988 / 1 ocupante do cargo de, ASSISTENTE SOCIAL, lotado no(a) Departamento de Atenção a Saúde - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Maio de 2016 a 30 de Junho de 2016, referente ao triênio 01 de Julho de 2011 a 30 de Junho de 2014.

PORTARIA Nº 331 DE 25 DE ABRIL DE 2016

CONCEDER a(o) servidor **SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO**, Id. Funcional nº 81418 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) Departamento de Atenção a Saúde - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 25 de Abril de 2016 a 24 de Maio de 2016, referente ao triênio 09 de Janeiro de 1987 a 08 de Janeiro de 1990.

PORTARIA Nº 316 DE 15 DE ABRIL DE 2016

CONCEDER a(o) servidor **MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, Id. Funcional nº 114642 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) Núcleo de Informação em Saúde - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Abril de 2016 a 13 de Junho de 2016, referente ao triênio 01 de Julho de 2002 a 30 de Junho de 2005.

PORTARIA Nº 315 DE 14 DE ABRIL DE 2016

CONCEDER a(o) servidor **LUCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO**, Id. Funcional nº 57174892 / 1 ocupante do cargo de, ENFERMEIRO, lotado no(a) Diretoria Técnica - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Maio de 2016 a 31 de Maio de 2016, referente ao triênio 01 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2009.

PORTARIA Nº 296 DE 14 DE ABRIL DE 2016

DETERMINAR a(o) servidor **ALDEIR BARROSO CESAR DE OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 722758 / 1 ocupante do cargo de, MEDICO, lotado no(a) LOTACAO PROVISORIA - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13 de Julho de 2016 a 11 de Agosto de 2016, referente ao triênio 13 de Junho de 2007 a 12 de Junho de 2010.

PORTARIA Nº 297 DE 14 DE ABRIL DE 2016

CONCEDER a(o) servidor **ALDEIR BARROSO CESAR DE OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 722758 / 1 ocupante do cargo de, MEDICO, lotado no(a) LOTACAO PROVISORIA - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 12 de Agosto de 2016 a 10 de Outubro de 2016, referente ao triênio 13 de Junho de 2010 a 12 de Junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.04.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA.

Protocolo 955215

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão do Contrato: 028/2015.

Data da Assinatura: 27/04/2016.

Justificativa: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

Contratado: W BASTOS COSTA SERVIÇOS - ME.

Endereço: Passagem Napoleão Laureano nº 3032, Bairro Guamá, Belém-PA, CEP: 66.077-000.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 955155

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2015

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2016

VIGÊNCIA: 19/04/2016 a 19/10/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Privado: Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 955212

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

PORTARIA Nº 19/2016

Objetivo: Participar do início do Curso de Formação de Agentes do Controle do Câncer, nos municípios de Augusto Corrêa, Santa Luzia do Pará e Bragança, no período de 26 a 28/04/2016.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: Belém

Destino: Augusto Corrêa

Servidor: Orbélia Hyolmar Leite Sena

CPF.: nº

265.801.792-87

Matrícula: 80144091

Cargo/Função: Comissionado

Nº de Diária: 2,5

Tipos de Diária: Completa

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 954843

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

PORTARIA Nº 20/2016

Objetivo: Conduzir a servidora desta ETSUS/PA, a fim de participar do início do Curso de Formação de Agentes de Controle do Câncer, nos municípios de Augusto Corrêa, Santa Luzia do Pará e Bragança, no período de 26 a 28/04/2016.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: Belém

Destino: Augusto Corrêa

Servidor: Luiz Otávio Alves Ribeiro

CPF.: nº

307.475.032-49

Matrícula: 541905551

Cargo/Função: Motorista

Nº de Diária: 2,5

Tipos de Diária: Completa

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 954881

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

PORTARIA Nº 25/2016

Objetivo: Participar do início do Curso de Formação de Agentes de Controle do Câncer, no município de Primavera no dia 05/05/2016.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: Belém

Destino: Primavera

Servidor: Rafaela de Nazaré Chiappetta

CPF.: nº

843.649.122-04

Matrícula: 571903604

Cargo/Função: Assessor

Nº de Diária: 0,5

Tipos de Diária: Completa

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 954895